



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 1ª Sessão Extraordinária, do 2º Período, da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 02 de agosto de 2022.

Aos dois dias do mês de agosto do ano 2022 (dois mil e Vinte e Dois), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães sendo secretariada pelo Vereador Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria o Vereador Márcio Soares de Souza. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin Ribeiro Chaves de Moraes (Franklin da Escolinha), Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), Márcio Soares de Souza, Cristianey de Souza (Chimbiu), Isaías Pinheiro Lima (Isaías do Escolar), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Francisco de Assis Souza Lessa, (Chiquinho de Dona Chica), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia). Deixando de comparecer a Vereadora Mislene Conceição dos Santos cuja ausência foi justificada através de Ofício e Atestado Médico.** Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e o Vereador Cristianey de Souza fez a leitura do Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a leitura das matérias a serem apreciadas na **Ordem do Dia**, passou o Sr. Presidente à Votação: Em 2ª Votação o Parecer favorável Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento e Parecer Favorável da Comissão de Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 064/2022 de iniciativa do Vereador Cristianey de Souza que Institui a Semana Municipal do idoso e dá outras providências. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Obras e Serviços Públicos – Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 082/2022, Mensagem nº 024 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a fixação de tarifa do transporte público de passageiros e dá outras providências. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Ordinária para 5ª Feira, dia 04 de agosto, às 11h00. Para Constar, Eu, Vereador Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Sr

